Câmara Municipal de Bicas 04 FLS

PROJETO DE LEI Nº 62/2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
09/12/19 A 23/12/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

LEI Nº 1912/2019

SANCIONADO
EM 09/12/2019
Prefeito Municipal

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1857 de 06 de dezembro de 2018, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2019, crédito suplementar na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0063-102 - 3.3.50.43.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE	R$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$ 80.000,00
Total da Unidade 06	R$ 80.000,00
Total da Instituição 02	R$ 80.000,00
Total Geral Acrescido	**R$ 80.000,00**

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	R$ 5.911,17
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 4.418,56
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES LEGISLATIVAS	R$ 690,00
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 834,68
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 1.200,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES LEGISLATIVAS	R$ 20.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 24.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS	R$ 3.075,93
1.01.00.01.031.0027.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 PARLAMENTO JOVEM	R$ 100,60
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$ 1.815,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.47.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES LEGISLATIVAS	R$ 100,00

Câmara Municipal de Bicas
05
FLS

1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$	1.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0005-100 - 3.3.90.47.00 CAPACITAÇÃO CONTINUADA	R$	100,00
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$	200,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	R$	660,56
1.01.00.01.031.0002.2.0004-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	R$	800,00
1.01.00.31.031.0027.1.0039-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO	R$	15.093,50
Total da Sub-Unidade 00	R$	80.000,00
Total da Unidade 01	R$	80.000,00
Total da Instituição 01	R$	80.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 09 de dezembro 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 02/12/2019
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 02/12/2019
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 06/12/2019
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 06/12/2019
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 09/12/2019
Presidente